



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
Secretaria Municipal da Habitação

SEHAB  
Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

**PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PRELIMINAR (PTS-P)**

**I. IDENTIFICAÇÃO**

<b>Programa:</b> Minha Casa Minha Vida – Faixa I		<b>Ação/Modalidade:</b> Execução do PTS		
<b>Empreendimento:</b> Recanto das Araras II		<b>Localização/Município:</b> Palmas	<b>UF:</b> TO	
<b>Fonte de recursos:</b> Fundo de Arrendamento Residencial (FAR)		<b>Regime de Produção:</b> Mista		
		Nº APF: 510.990-86		
<b>Objeto de intervenção:</b> 500 famílias do empreendimento Recanto das Araras II				
<b>Proponente/Agente Executor:</b> Prefeitura Municipal de Palmas – TO				
<b>Executor da Intervenção:</b> Secretaria Municipal da Habitação				
<b>Telefone:</b> (63) 3212-7564/3212-7565/3212-7567		<b>E-mail:</b> <a href="mailto:socialsehbabpalmas@gmail.com.br">socialsehbabpalmas@gmail.com.br</a>		
<b>Responsável Técnica Social:</b> Helena Barbosa dos Santos		<b>Formação:</b> Assistente Social		
<b>Tel.:</b> (63) 3212-7566		<b>E-mail:</b> <a href="mailto:socialsehbabpalmas@gmail.com">socialsehbabpalmas@gmail.com</a>		
<b>Valor do Trabalho Social:</b> R\$ 577.500,00 <b>Valor do PTS-P:</b> R\$ 83.202,00 <b>Valor do PTS (a licitar):</b> R\$ 494.298,00		<b>Repasse:</b>	<b>Contrapartida Física:</b>	
		<b>Contrapartida Financeira:</b>	<b>Outros:</b>	
<b>Prazo do Trabalho Técnico Social:</b> 06 meses		<b>Obra:</b> 60,03%		
<b>Nº de Famílias</b> 500	<b>Estima-se uma média de</b> 1.650 <b>pessoas</b>	<b>Estima-se que</b> 50% de sorteadas <b>serão mulheres-chefes de família</b>	<b>Estima-se que</b> haverá famílias em situação de risco, porém só após a seleção e aplicação do diagnóstico será possível quantificar.	<b>Renda familiar:</b> até R\$ 1.800,00
<b>Mínimo de 5% serão</b> pessoas com deficiência, conforme Ata aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação e o Decreto Nº 1.681, de 18 de janeiro de 2019 – que dispõe sobre a regulamentação dos critérios para habilitação e seleção dos candidatos a beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida relativos às unidades habitacionais dos empreendimentos Recanto das Araras I e II e Jardim Vitória I.		<b>Mínimo de 5% serão</b> são idosos, conforme Ata aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação e o Decreto Nº 1.681, de 18 de janeiro de 2019 – que dispõe sobre a regulamentação dos critérios para habilitação e seleção dos candidatos a beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida relativos às unidades habitacionais dos empreendimentos Recanto das Araras I e II e Jardim Vitória I.		

**2. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E SOCIOECONÔMICO**

**CARACTERÍSTICAS DA ÁREA DE INTERVENÇÃO E DO ENTORNO**

O Estado do Tocantins é criado em 05 de outubro de 1988, com a promulgação da Constituição Federal Brasileira de 1988. Palmas é a capital do Estado de Tocantins, localizada às margens do reservatório da Usina Hidroelétrica

*(Handwritten signatures)*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Secretaria Municipal da Habitação

do Lajeado (ou Lago de Palmas), no Rio Tocantins. É uma cidade planejada por meio de um Plano Diretor e um Projeto Piloto.

Em maio de 1989, iniciou-se a construção da cidade de Palmas, capital definitiva do estado do Tocantins a partir de janeiro de 1990. O plano que orientou a construção de Palmas teve como base o plano que concebeu a capital nacional, Brasília, trazendo conceitos presentes no projeto desta, como um eixo central adensado, onde se concentram serviços urbanos (principal setor de atividade econômica palmense); organização de quadras de acordo com seus usos; construções de baixo gabarito (baixa verticalização); sistema viário baseado em dois eixos principais (norte-sul, leste-oeste); e relação entre a cidade e o meio ambiente, com áreas de preservação ambiental, relacionadas principalmente à rede fluvial local (VELASQUES, 2010).

A população urbana de Palmas, segundo o Censo de 2010 é de 228.332 habitantes.

O empreendimento habitacional Recanto das Araras II vem sendo construído com recursos do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial pelo Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa I a fim de atender com moradias as famílias palmense de baixa renda, localiza-se na Área de Urbanização Prioritária II, região sul da capital. Por se tratar de um parcelamento de interesse social para um público alvo de baixa renda, possui lotes com área a partir de 240,00 m<sup>2</sup> para habitação unifamiliar e lotes de uso mistos destinados ao comércio local, também com área a partir de 260,00 m<sup>2</sup>. A área bruta apresenta 760.100,00 m<sup>2</sup>, sendo 7.521,97 m<sup>2</sup> de Área de Preservação Permanente, e 752.578,03 m<sup>2</sup>, de área parcelável, podendo abrigar aproximadamente uma população de 8.600 pessoas nos lotes unifamiliares e multifamiliares, considerando dados do Censo 2010, com 4 pessoas por domicílio na região norte do Brasil.

O Recanto das Araras II vem sendo edificado para garantir acesso à moradia e melhoria da qualidade de vida da população alvo. Cerca de 17 mil famílias fazem parte do cadastro habitacional do município de Palmas e está amparada pela Portaria Nº 163 de 06 de maio de 2016, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e processo de seleção dos beneficiários do PMCMV, juntamente com a Lei Municipal Nº 2.239 de 17 de março de 2016, que dispõe sobre os critérios Local para seleção, elegibilidade e indicação da demanda para Programas de Habitação de Interesse Social devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação e publicada por meio do Decreto Nº 1.681, DE 18 DE JANEIRO DE 2019 – que dispõe sobre a regulamentação dos critérios para habilitação e seleção dos candidatos a beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida relativos às unidades habitacionais dos empreendimentos Recanto das Araras I e II e Jardim Vitória I.

Serão ofertadas na primeira etapa 500 unidades habitacionais com estimativa de atender cerca de 1.650 pessoas, que se enquadram nas regras do PMCMV, quais sejam: renda até R\$ 1.800,00 mensais, não ter recebido nenhum benefício de natureza habitacional, e não ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel.

*[Handwritten signatures]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Secretaria Municipal da Habitação

Ressalta-se que o entorno já foi beneficiado com o Programa Habitar Brasil – BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento, sob o Contrato nº 0128.109-97/2002, com 1.131 (um mil cento e trinta e uma) famílias beneficiadas com infraestrutura, quais sejam: 911 com terrenos, cestas de material de construção e regularização fundiária, no Jardim Santa Bárbara; e com 195 unidades habitacionais de interesse social localizado no Setor Morada do Sol. Somam-se ainda outros investimentos na região, 266 habitações relativas ao Residencial Ipê Amarelo construído também com recursos do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial pelo Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa I, sob o Contrato Banco do Brasil nº 0422.295-85/2013 para atender com moradias as famílias palmenses de baixa renda.

Abaixo seguem informações do entorno do empreendimento e suas distâncias em raios:

TIPO DE EMPREENDIMENTO EXISTENTE	NOME	DISTÂNCIA DO EMPREENDIMENTO	ENDERECO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	QUANTIDADE DE FAMÍLIAS CADASTRADAS	VAGAS DISPONÍVEIS
Educação Infantil	CMEI Miudinhos	2.800m	Rua T 8, Qd. 21, Setor Santa	420	367	53
Educação Infantil	CMEI Criança Feliz	2.700m	Rua SF 26, APM 02 e 03, Setor Santa Fé, 2º Etapa-Taquaralto	320	300	20
Educação Infantil	CMEI Sonho do Saber	2.000m	Rua MS 22, APM 128	513	438	75
Educação Infantil	CMEI Sementes do Saber	1.400m	Rua Babaçu com a rua Piaçava, APM 01, Setor Santa Fé- 4º Etapa	280	212	68
Ensino Fundamental	Escola Mun. Benedita Galvão	3.100m	Rua NC 12, Qd 41, LT 11, Setor Bela Vista - Taquaralto	523	481	42
Ensino Fundamental	Escola Mun. ETI Luiz Rodrigues Monteiro	2.900m	Av. Francisco Galvão da Cruz, Qd. 49- S/N - Taquaralto	659	624	35
Ensino Fundamental	Escola Mun. Maria Rosa de Castro Sales	2.300m	Av. Copacabana, S/N, Setor Morada do	767	670	97

*(Handwritten signatures)*

BEHAB  
 Nº: \_\_\_\_\_  
 Ass: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
 Secretaria Municipal da Habitação

			Sol, Taquaralto			
Ensino Fundamental	Escola Mun. Jorge Amado	2.300m	Rua T-2 Qd 02 Lote 07, Setor Santa Fé I	900	750	150
Ensino Fundamental	Escola Mun. ETI Caroline Campelo Cruz	2.200m	Rua SF 11, APM 7, Setor Santa Fé II	1310	1251	59
Centro de Saúde da Comunidade Morada do Sol	Centro de Saúde da Comunidade Morada do Sol	1.720m	Setor Morada do Sol	12.000/mês	7.147	4.853
Centro de Referência de Assistência Social	CRAS Morada do Sol	1.700m	Setor Morada do Sol II	5.000 famílias	1.381	3.619
Centro Comunitário com Posto Policial	Centro Comunitário com Posto Policial	1.715m	Setor Morada do Sol II	Atende a população da região Sul		
Base Comunitária de Segurança da Polícia Militar	3º CIA OPERACIONAL 6º BPM,	2.500	Setor Lago Sul, Rua Juventino Barbosa com a Rua 5, APM11	Atende a população da região Sul		
Centro de Artes e Esporte Unificado - CEU	Centro de Artes e Esporte Unificado - CEU	1.700m	Setor Morada do Sol II	Atende toda a população da região Sul		
Esporte e Lazer	Ginásio de Esportes Airton Sena	3.000m	Taquaralto (J. Aurenny II)	Atende toda a população da região Sul		
Esporte e Lazer	Praia dos Buritis	5.000m	Nova Flamboyant	Atende toda a população da região Sul		

**I. AMOSTRA DETALHADA DE ALGUNS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS**

Na área da **EDUCAÇÃO**, a comunidade é atendida pela Escola de Tempo Integral Santa Bárbara, localizada na Rua 7, APML - 5ª Etapa - Jardim Santa Bárbara - com capacidade de atendimento para 669 crianças e adolescentes com 591 alunos matriculados (1º ao 5º ano), tendo 78 vagas disponíveis à comunidade, além da Escola de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, ETI Luiz Rodrigues Monteiro, Escola Municipal Maria Rosa Castro Sales, localizadas no Bairro de Taquaralto.

*(Handwritten signatures)*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
Secretaria Municipal da Habitação



ETEI São Sebastião

Cita-se ainda o Colégio Esportivo Militar do Corpo de Bombeiros (CEMIL) Profª. Margarida Lemos Gonçalves, que fica localizada no Setor Lago Sul, APM 11, Rua João Pires Querido Filho, Palmas-TO, que atende as demandas oriundas do empreendimento habitacional Ipê Amarelo. No CEMIL a estrutura é para tempo integral, com quadra poliesportiva coberta, auditório, teatro, refeitórios, banheiros adaptados, biblioteca, área de lazer, piscina, salas de aulas climatizadas, entre outros. Sua capacidade de atendimento é para 1.034 alunos, em 2018 foram matriculados 1022 alunos, tendo 12 vagas disponíveis à comunidade local. Ensino é distribuídos do 2º ao 9º ano do ensino fundamental, os estudantes têm, além das disciplinas tradicionais, treinamentos nas modalidades de xadrez, futsal, handebol, tênis de mesa, atletismo, judô e natação. Além do treinamento desportivo, o sistema educacional da unidade conta também, com disciplinas militares como civismo e primeiros-socorros ministradas pelo Corpo de Bombeiros. Foi inaugurado em fevereiro de 2016.



Colégio Esportivo Militar do Corpo de Bombeiros (CEMIL) Profª. Margarida Lemos Gonçalves

Já na Educação Infantil há o Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria, localizado na Av. Taquari, Esquina com a Rua 07 – Taquaralto, com capacidade de atendimento para 555 crianças, em 2018 foram matriculados 499, tendo disponível 56 vagas para a comunidade no berçário 2 ao Pré- Escolar 02. Conta ainda com uma extensão que oferta apenas o 1º ano do ensino fundamental com capacidade para atender 100 crianças,

R0

✓

B



SEHAD  
Fla. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
Secretaria Municipal da Habitação

em 2018 foram feitas 87 matrículas, ainda há 13 vagas disponíveis para as famílias dessa comunidade. Também existe na rede no Bairro de Taquaralto o Centro Municipal de Educação Infantil Miudinhos e o Sonho de Criança.



Centro Municipal de Educação Infantil Taquaralto de Palmas

A área descrita em que se encontra o Empreendimento Recanto das Araras II têm os equipamentos públicos para atender às famílias que residirão no referido empreendimento, no entanto, é necessário prever a ampliação de vagas para a demanda de educação infantil e educação fundamental. O GIPP - Grupo Institucional do Poder Público se reuniu para analisar o impacto dessa realocação no território da capital, bem como as soluções a curto, médio e longo prazo.

No que se refere a Educação Básica (Ensino Médio) é ofertada pela Secretaria Estadual de Educação em centros de ensinos dispostos em regiões estratégicas da cidade para o atendimento da população alvo.

Na **ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, o Centro de Referência da Assistência Social (Cras) e Centro de Artes e Esportes Unificado (CEU) Morada do Sol, localizado na Rua MS03, Quadra 45 LT AP45, Morada do Sol II, Av. Navegantes é um espaço com 3 mil metros quadrado, dispendo de cineteatro/auditório para 60 lugares, telecentro, biblioteca, salas multiuso, pista de skate, jogos de mesa, espaço criança, quadra coberta, equipamentos de ginástica, e pista de caminhada.



*[Handwritten signatures]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
Secretaria Municipal da Habitação

Ao entorno existe ainda o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que atende a comunidade do Setor Santa Bárbara localiza-se na Quadra 08, Rua 01, Lote 27. O CRAS visa prevenir situações de vulnerabilidades e riscos sociais, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. O público alvo atendido são os grupos de Idosos, Jovens e Gestantes, São oferecidas palestras educativas e cursos profissionalizantes gratuitos. Este empreendimento habitacional será alcançado com os equipamentos existente na rede, conforme área de abrangência



A Estação Juventude do Setor Santa Bárbara, fica na Rua 01, Quadra 08, Lote 27, no Setor Santa Bárbara, desenvolve diferentes projetos, o objetivo central é um espaço para o desenvolvimento social dos adolescentes e jovens, da promoção das políticas públicas de Juventude de Palmas. Para isso conta com um quadro de profissionais selecionados com qualificação nas diversas áreas sociais para um perfeito desenvolvimento das atividades que são ofertadas.



Estação Juventude do Setor Santa Bárbara

*[Handwritten signatures and initials]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
Secretaria Municipal da Habitação

<b>SEHAB</b>
Fis. _____
Ass. _____

Na **ÁREA DA SAÚDE** há a seguinte estrutura: o Centro de Saúde da Comunidade (CSC) Morada do Sol será a Unidade de Saúde de referência, onde encontram-se em funcionamento 03 Equipes de Saúde da Família e 03 Equipes de Saúde Bucal, sendo estas compostas também por profissionais dos Programas de Residência Médica, Saúde da Família e Residência Multiprofissional. Possui capacidade instalada para o atendimento de aproximadamente 12 mil pessoas. Atualmente 12.144 pessoas cadastradas segundo o Sistema de Informação da Atenção Básica, indicando a necessidade futura de pleitear a construção ou locação de um imóvel para a implantação de novas equipes para redimensionar os territórios adjacentes para melhorar o acesso da população.



Ainda na área da saúde a região Sul da capital conta com uma Unidade de Pronto Atendimento 24h – localizada no Jardim Aurenny II, Av. Perimetral 02, nº04, Quadras 72/73 – com atendimentos de média e baixa complexidade.



Na **ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA** existe uma Base Comunitária de Segurança da Polícia Militar- 3º CIA OPERACIONAL 6º BPM, localizada no Setor Lago Sul, Rua Juventino Barbosa com a Rua 5, APM11, visa o gerenciamento da operacionalidade policial conferindo segurança às comunidades, focando na prevenção. Trata-

*[Handwritten signatures]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
Secretaria Municipal da Habitação

se de bairros próximos. A política de mobilidade e segurança será estendida às famílias beneficiárias por meio de parceria entre a guarda metropolitana e as demais instituições de segurança.



Novo ponto de espera de Palma Amarelo - 1º e 2º Etapas 2018/2019

Como exemplo, cita-se os moradores do empreendimento Ipê Amarelo, que contam ainda com o transporte coletivo público com suas linhas alimentadoras em frente ao próprio empreendimento, na Avenida do Contorno, realizado pela Linha Santa Barbara (46). A comunidade recebeu um novo ponto de ônibus com estrutura metálica autossustentável. O abrigo possui, entre outras novidades, lâmpadas de LED e painel eletrônico com entradas USB, alimentados por energia solar. Outras melhorias, como a conexão de internet Wi-Fi gratuita, calçada nivelada com rampa para cadeirantes e iluminação de LED na faixa de pedestre, que garante melhor visibilidade da travessia por condutores a 800 metros de distância. Além disso, o novo ponto abriga uma câmera de monitoramento interligada a uma central de monitoramento 24 horas por dia.

Para a comunidade do Residencial Araras II, o entorno do empreendimento é dotado de linhas e itinerários de transporte coletivo urbano, o GIPP discutiu a implementação de linhas para atendimento dessa demanda.



Ademais há infraestrutura no entorno: rede de abastecimento de água, rede de esgoto, rede de eletricidade, coleta de lixo, iluminação pública, vias veiculares, vias de pedestre, drenagem pluvial, vias de acesso (em parte pavimentadas). Existe uma empresa responsável pela coleta de resíduos domésticos na região do entorno onde

R

f

S



SEHAB  
Fis. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Secretaria Municipal da Habitação

será construído o empreendimento, e o loteamento será beneficiado com este serviço. As vias veiculares e vias de pedestre no loteamento deve acompanhar a evolução das obras de pavimentação e drenagem pluvial.

Nas quadras e bairros da região são encontrados equipamentos comunitários como praças adaptadas com playground e academia ao ar livre e quadras poliesportivas para o atendimento da comunidade.

A comunidade conta também com serviços bancários em Taquaralto, distante do empreendimento a 1.500m, com oferta de agências bancárias, supermercados, agropecuárias, lojas de materiais para construção, roupas, calçados, eletrodomésticos, relojarias, atacado e varejo, postos de combustíveis, farmácias, cartório, Agência do DETRAN, Unidade de atendimento da BRK Ambiental e Rede Energisa, laboratórios, clínicas médicas e odontológicas, borracharias, restaurantes, hotelaria, dentre outros.

A Prefeitura de Palmas possui uma unidade do Resolve Palmas Região Sul, numa área construída de 1.700m<sup>2</sup>, possui 30 guichês, com 225 serviços, para atendimento ao público. Possui ainda sala de atendimento empresarial, sala de reuniões, auditório com capacidade para 60 pessoas e refeitório para colaboradores. Visa descentralizar o atendimento das Pastas da Prefeitura concentrando os serviços num único local. Localiza-se na Quadra 31, Taquaralto, no Antigo Shopping da Cidadania.



Foto: Secretaria Palmas Região Sul - Taquaralto

**NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO** a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego será parceira para o fomento da geração de emprego e renda e o desenvolvimento territorial local. As famílias interessadas serão orientadas no PTS a procurar a SEDEM para receber as capacitações para o empreender e demais encaminhamentos necessários.

Existem o Restaurante Tereza Cristina Aires, na região Norte e o Restaurante Popular de Taquaralto, na Região Sul, funcionam de segunda a sexta-feira, das 11 às 14 horas, e oferecem refeições a preço popular. As refeições servidas são elaboradas sob a orientação de nutricionistas e profissionais treinados para oferecer uma alimentação saudável e equilibrada. Os cardápios dos restaurantes comunitários da Capital seguem uma dieta equilibrada com

RD F B



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Secretaria Municipal da Habitação

proteínas, carboidratos, legumes, vegetais e diferentes tipos de saladas para manter a boa forma, com todos os nutrientes necessários para o bom funcionamento do corpo. Os clientes dos restaurantes podem enviar sugestões para a Ouvidoria de Palmas pelo telefone 0800 6464 156.



Foto: Restaurante Praia de Tapaschi

Na **ÁREA DO LAZER** encontra-se o Ginásio de Esportes Airton Senna – localizado no Jardim Aurenj II (Taquaralto), além de ter a Praia dos Buritis e outros equipamentos.



Demais informações poderão ser alcançadas no Projeto de Trabalho Social – PTS, quando for realizado o Diagnóstico Socioterritorial da área correspondente ao empreendimento e do entorno.

**3. JUSTIFICATIVA**

O Programa Minha Casa Minha Vida é uma iniciativa do Governo Federal que oferece condições atrativas para o financiamento de moradias nas áreas urbanas para famílias de baixa renda. Em parceria com o município de Palmas, Caixa Econômica Federal e empresa Rodes Engenharia e Transporte Ltda, este programa mudará a vida

RO a g



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
Secretaria Municipal da Habitação

de 500 famílias palmenses, que serão contempladas com uma unidade habitacional no Residencial Recanto das Araras II. É oportunidade para quem precisa e mais desenvolvimento para a capital do Tocantins.

Na modalidade Faixa 1 do PMCMV as famílias devem possuir renda familiar de até R\$ 1.800,00. A Caixa, representante do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, oferece um financiamento de até 120 meses, com prestações mensais que variam de R\$ 80,00 a R\$ 270,00, conforme a renda bruta familiar. A garantia para o financiamento é o imóvel que a família irá adquirir e o Governo Federal subsidia até 90% do valor do imóvel novo.

O Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), visa à construção de moradias com prioridade às famílias de baixa renda e objetiva reduzir o déficit habitacional das cidades brasileiras, neste caso a capital do Tocantins. Atualmente consta na base do Sistema de Cadastro Habitacional do Município cerca de dezessete mil famílias (17.000), que se declararam em situação de déficit habitacional, ou seja, aproximadamente 7,5% da população, que segundo o Censo de 2010 é de 228.332 habitantes (população urbana).

Segundo o Ministério das Cidades, por meio da Portaria Nº 163, de 06 de maio de 2016, foi instituído o Sistema Nacional de Cadastro Habitacional (SNCH) com aprovação do Manual de Instruções para Seleção de Beneficiários do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV). Nesse sentido, procurou a Prefeitura de Palmas por meio da Secretaria da Habitação submeter à aprovação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação os critérios de priorização Nacional e Local, registrado pela Ata de 13 de outubro de 2018 e formalizado pelo Decreto Nº 1.681, de 18 de janeiro de 2019. Este Decreto dispõe sobre a regulamentação dos critérios para habilitação e seleção dos candidatos a beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida relativos às unidades habitacionais dos empreendimentos Recanto das Araras I e II e Jardim Vitória I, conforme determina a norma do Programa.

Sendo assim, para o enquadramento como candidato a beneficiário do PMCMV, relativo aos empreendimentos de que trata o art. 1º do decreto supracitado, deverão ser preenchidos os seguintes requisitos: I - renda familiar bruta de até R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); II - não ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel residencial; III - não ter recebido benefício de natureza habitacional oriundo de recursos orçamentários do Município, dos Estados, da União, do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) ou Fundo de Desenvolvimento Social (FDS) de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou descontos destinados à aquisição de material de construção para fins de conclusão, ampliação, reforma ou melhoria de unidade habitacional.

O decreto estabelece ainda sobre os critérios de priorização: I - nacionais: a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, mediante comprovação por declaração do ente público; b)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
Secretaria Municipal da Habitação

famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovada por autodeclaração; c) famílias de que faça parte pessoa com deficiência, mediante comprovação por laudo médico; II - municipais: a) famílias residentes no Município há, no mínimo, 4 (quatro) anos, mediante comprovação de residência; b) famílias de que faça parte pessoa com doença crônica incapacitante para o trabalho, devidamente comprovada por laudo médico; c) famílias beneficiadas por Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada (BPC), no âmbito da Política de Assistência Social, comprovado por declaração do ente público. O Art. 3º estabelece o mínimo de 5% (cinco por cento) das unidades habitacionais dos empreendimentos Recanto das Araras I e II e Jardim Vitória I para atendimento de cada um dos segmentos a seguir: I - pessoas idosas, na condição de titulares do benefício habitacional, conforme disposto no inciso I, do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso); II - pessoas com deficiência, conforme disposto no inciso I, do art. 32 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).

Prosseguindo aos atos postulados pelo governo federal, a Prefeitura de Palmas por meio da Sehab publicou a Portaria Nº 005 de 13 de fevereiro de 2019, no Suplemento do Diário Oficial do Município de Palmas, Edição Nº 2.182, acessível no endereço <http://diariooficial.palmas.to.gov.br> com a relação das famílias aptas a participarem do sorteio do Programa Minha Casa, Minha Vida, Faixa I e sua hierarquização nos grupos de priorização; bem como os cadastros inaptos ou inativos com prazo para atualização junto ao Sistema de Cadastro Habitacional, para isso os candidatos contam com o apoio de três unidades do Resolve Palmas (região centro, sul e norte), local preparado para absorver esses atendimentos. Prosseguindo às etapas, a Secretaria da Habitação publicou a Portaria Nº 07/2019 com a relação final das famílias aptas a participarem dos sorteios dos empreendimentos habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida, Faixa I, conforme o Cadastro Habitacional da Secretaria da Habitação – SEHAB, todos hierarquizados nos seus respectivos grupos de priorização.

A Prefeitura de Palmas ainda regulamentou a forma de sorteio para esse empreendimento habitacional, com a composição do número sorteado a partir da combinação da extração da Loteria Federal, conforme Portaria Sehab Nº 08/2019.

Uma vez os candidatos inseridos nos grupos de formação e hierarquizados, o resultado do sorteio será divulgado na seguinte estrutura: a) IDOSOS: grupos familiares selecionados no critério de idoso (5% das unidades habitacionais); b) PCD; grupos familiares selecionados no critério Pessoas Com Deficiência (5% das unidades habitacionais); c) GRUPO I: grupos familiares que atenderam no mínimo 4 (quatro) até 6 (seis) critérios com destinação de 60% das unidades habitacionais; d) GRUPO II: grupos familiares que atenderam no mínimo 2 (dois) e no máximo 3 (três) critérios com destinação de 25% das unidades habitacionais; e) GRUPO III: grupos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
Secretaria Municipal da Habitação

familiares que atenderam no máximo 1 (um) critério com destinação de 15% das unidades habitacionais. As listam constaram o candidato pré-selecionado na cota das unidades habitacionais, suplentes e reservas, estes dois últimos apenas se houver necessidade de substituição do candidato.

Os candidatos compatíveis, sem pendências e aprovados após análise também da Instituição Financeira estarão em condições de assinarem os contratos de arrendamento residencial, o que permitirá o acesso a um imóvel cujo método construtivo das edificações é do tipo paredes em concreto moldadas in loco, sobre radier, com 44,82 m<sup>2</sup>. Além das edificações, serão realizadas também as infraestrutura, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, rede de esgoto, rede de água, sinalização e iluminação pública.

**4. OBJETIVOS**

**OBJETIVO GERAL**

Promover a participação social, a melhoria das condições de vida, a efetivação dos direitos sociais dos beneficiários e a sustentabilidade da intervenção do empreendimento habitacional Residencial Recanto das Araras II.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Promover a participação dos beneficiários nos processos de decisão, implantação, manutenção e acompanhamento dos bens e serviços previstos na intervenção, a fim de adequá-los às necessidades e à realidade local e estimular a plena apropriação pelas famílias beneficiárias;
- Fomentar processos de liderança, a organização e a mobilização comunitária, contribuindo para a gestão democrática e participativa dos processos implantados;
- Estimular o desenvolvimento da cidadania e dos laços sociais e comunitários;
- Articular as políticas de habitação e saneamento básico com as políticas públicas de educação, saúde, desenvolvimento urbano, assistência social, trabalho, meio ambiente, recursos hídricos, educação ambiental, segurança alimentar, segurança pública, entre outras, promovendo, por meio da intersetorialidade, a efetivação dos direitos e o desenvolvimento local;
- Fomentar processos de inclusão produtiva coerentes com o potencial econômico e as características culturais da região, promovendo capacitação profissional e estímulo à inserção no ensino formal, especialmente de mulheres chefes de família, em situação de pobreza extrema, visando à redução do analfabetismo, o estímulo a sua autonomia e à geração de renda;

*RO* *J* *S*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
Secretaria Municipal da Habitação

- ✚ Apoiar processos socioeducativos que englobem informações sobre os bens, equipamentos e serviços implantados, estimulando a utilização adequada destes, assim como atitudes saudáveis em relação ao meio ambiente e à vida;
- ✚ Fomentar o diálogo entre os beneficiários e o poder público local, com o intuito de contribuir para o aperfeiçoamento da intervenção e o direcionamento aos demais programas e políticas públicas, visando ao atendimento das necessidades e potencialidades dos beneficiários;
- ✚ Articular a participação dos beneficiários com movimentos sociais, redes, associações, conselhos mais amplos do que os das áreas de intervenção, buscando a sua inserção em iniciativas mais abrangentes de democratização e de participação;
- ✚ Fomentar a constituição de organizações representativas dos beneficiários e fortalecer as já existentes;
- ✚ Contribuir para a sustentabilidade da intervenção, a ser alcançada por meio da permanência das famílias no novo habitat, da adequada utilização dos equipamentos implantados, da garantia de acesso aos serviços básicos, da conservação e manutenção da intervenção física e, quando for o caso, do retorno dos investimentos.

## 5. METODOLOGIA

O programa Minha Casa Minha Vida é um programa do Governo Federal em parceria com Estados, Municípios, empresas e/ou movimentos sociais que tem por finalidade criar mecanismos de incentivo à produção e aquisição de novas unidades habitacionais ou requalificação de imóveis urbanos e produção ou reforma de habitações rurais.

Conforme regulamentação é de responsabilidade da Prefeitura de Palmas a realização do Trabalho Social, parte integrante do investimento da APF N°: 510.990-86, onde as atividades serão executadas na modalidade Mista, sob a coordenação de um responsável técnico definido pela Secretaria da Habitação com a qualificação exigida pela Portaria 464/2018, e ainda validado pela Caixa Econômica Federal.

O processo de contratação de empresa especializada para a execução deste Projeto dar-se-á por meio de licitação, pois assim garantirá a seleção da proposta mais vantajosa e com a melhor técnica para o Município de Palmas, de maneira a assegurar a igualdade de oportunidade de participar no certame, dos interessados. A opção da Secretaria da Habitação pela terceirização parcial das ações/atividades propostas nesse projeto visa cumprir os objetivos propostos no trabalho social junto às famílias beneficiadas. Uma vez aprovado o PTS-P, esta Pasta viabilizará o procedimento para licitar, respeitando os trâmites exigidos pela Lei n° 8.666, de 1993, Lei n° 12.462, de 2011, e demais normas relacionadas ao assunto, além de observar os seguintes aspectos: a)

*PP* *J* *S*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
Secretaria Municipal da Habitação



qualificação técnica dos profissionais prestadores de serviço e comprovação de experiência; b) declaração da empresa de que disporá de profissional de nível superior responsável pelos serviços, que atuará em conjunto com o Coordenador do Trabalho Social da Sehab (também responsável técnico), conforme determinações de fiscalização do Proponente/Agente Executor; c) prever a elaboração de relatórios de execução do Trabalho Social, os quais deverão conter as exigências do Proponente/Agente Executor, MCidades e do Agente Operador/Financeiro, visando oferecer elementos qualitativos e quantitativos para o monitoramento do Trabalho Social; e por fim letra d) prever no edital de licitação e no contrato de execução ou fornecimento, que a responsabilidade pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços executados é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto relativo ao Trabalho Social, conforme determina a Portaria N<sup>o</sup> 464, de 25 de julho de 2018 do Ministério das Cidades.

Na proposta do PTS-P, a empresa especializada a ser contratada deverá assumir a execução de algumas atividades, em outras atividades essa execução se dará de forma mista, envolvendo a equipe técnica da Sehab e da contratada, por isso a necessidade de empresa ter um corpo técnico qualificado, sobretudo apresentar um responsável técnico e dispor ainda de:

1. A estrutura necessária para a realização das atividades, compreendendo: espaço físico adequado e limpo, climatizado e com mobiliário apropriado e em quantidade suficiente para os participantes (carteiras para adultos ou mesa com cadeira, toalha de mesa, equipamento de som ambiente, telão, datas how, vídeo, DVD, microcomputador, microfones sem fio), quando for o caso;
2. A metodologia proposta neste projeto deve ampara-se na modalidade presencial com exposição dialogada, realização de atividades práticas e de socialização (com leitura de apostilas, cartilhas ou outros materiais didáticos de suporte), visando articular os conteúdos abordados, sejam nas palestras, reuniões, assembleias, oficinas, cursos e etc. A empresa deverá dispor de recursos tecnológicos e técnicas que provoque a aprendizagem eficaz dos participantes, desenvolvidas na interação com a comunidade e que representem efetivas soluções de transformação social, além do alcance dos resultados pretendidos nos objetivos do PTS-P. A metodologia deverá despertar a competência, a habilidade e atitude individual dos participantes de forma que estes sejam plenamente capazes de replicar o conhecimento acumulado;
3. A empresa deverá possuir: a) um responsável técnico para coordenar as atividades/ações indiretas previstas no PTS-P (exigência mínima a graduação em nível superior, preferencialmente em Serviço Social, Sociologia ou Pedagogia, com experiência de prática profissional em ações socioeducativas em intervenções de habitação e/ou saneamento). Este profissional será responsável pelo planejamento,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
Secretaria Municipal da Habitação



- mobilização e promoção das atividades propostas, bem como pela integração dos indivíduos que fazem parte desse processo de ensino-aprendizagem, devendo estabelecer de forma saudável as relações interpessoais entre os envolvidos. Atuará em nome da empresa entre o responsável técnico social da Sehab e as famílias beneficiárias; b) palestrante/oficineiro/instrutor deverá ter formação mínima de graduação em nível superior em áreas de humanas, ciências sociais ou exatas com experiência comprovada de prática profissional em ações socioeducativas no tema que consta na metodologia detalhada. Atuará ministrando a palestra, oficina, seminário, assembleia, reunião, cursos e etc; c) apoio logístico deverá ter formação mínima do ensino médio completo ou cursando graduação em nível superior em áreas de humanas ou ciências sociais com aptidão para ações socioeducativas nesse tema. Atuará no suporte ao planejamento da atividade, mobilização dos beneficiários para participação no evento, colhimento das assinaturas nas listas de presença, registro fotográfico, dentre outros; d) Auxiliar de Serviços Gerais será responsável pela limpeza do local onde ocorrerá a atividade (antes, durante e depois). Recomenda-se que essa pessoa seja alguém dentre os beneficiários, a fim de gerar renda entre as famílias beneficiadas. A empresa deverá garantir a mobilização (seja por meio de divulgação de aplicativos tecnológicos, convites, ligações telefônicas, informando o horário, a data e o local de realização das atividades/ações) e ainda cumprir as metas de participação das famílias estipuladas neste PTS-P, além do acesso à informação e ao processo de inscrição para as atividades, quando for o caso.
4. A contratada deverá apresentar à Sehab o estudo diagnóstico consolidado, além dos relatórios de execução das atividades para ensejar o desbloqueio de recursos financeiros, seguidas dos seguintes materiais comprobatórios: a) Lista de presença (observando o alcance mínimo do público previsto na metodologia detalhada. Para os cursos há necessidade de comprovação dos dias e horários de sua execução para ateste de recebimento de certificação e aferição de participação nas Ações/atividades contendo no cabeçalho: timbre da empresa contratada, programa, contrato, empreendimento, data, horários, curso, objetivo e instrutor); b) Ficha de inscrição dos cursistas; c) Registro fotográfico de todas as ações/atividades desenvolvidas por dia/período, com no mínimo, três fotografias de cada etapa da ação realizada, em impressão colorida e de boa qualidade, contendo no cabeçalho: timbre da empresa contratada, programa, contrato, empreendimento, data, horários, curso, objetivo, instrutor; d) Instrumento de aplicação de avaliação específica para cada ação/atividade a ser realizada com alusões ao tema abordado para aferição de grau de absorção e satisfação por parte dos participantes, com as devidas tabulações, observado o percentual mínimo de participação do público atendido; e) Apresentação de notas fiscais pela oferta de produtos e serviços a serem alocados para o desenvolvimento das Ações/Atividades em via original com

RO      J      B



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Secretaria Municipal da Habitação

atesto do responsável técnico da Sehab (fiscal do contrato); f) Apostilas, cartilhas e outros que façam parte das Ações/Atividades, bem como qualquer outro material didático utilizado em seu desenvolvimento com distribuição aos participantes; observando a leis dos direitos autorais; g) Planilha de custos com detalhamento dos gastos por ação/atividade executada; h) Apresentação de certificados, títulos, currículo, documentos pessoais e atestado de capacidade técnica dos instrutores, palestrantes, oficineiro e do responsável técnico (coordenador).

Ademais a Portaria Nº 464, de 25 de julho de 2018 traz como eixos: I – Mobilização, organização e fortalecimento social, II – Educação ambiental e patrimonial, III – Desenvolvimento Socioeconômico e IV – Assessoria à Gestão Condominial. No entanto, trata-se de empreendimento habitacional horizontal em módulos de casas, não tendo a obrigatoriedade de se constituir um condomínio, mas será ofertado ainda neste projeto capacitação sobre formas e possibilidades de organização comunitária e as alternativas de representação dos beneficiários, podendo avançar este conteúdo no PTS, se o diagnóstico sinalizar a necessidade de investimentos neste tema.

### 6. PARCERIA

A articulação das seguintes Secretarias Municipais visa apoiar as ações propostas pelo PTS-P.

**Agência de Turismo:** disponibilização do espaço físico Centro de Convenções Parque do Povo;

**Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas:** Sistema que fará a tabulação dos dados relativos à Seleção de Candidatos ao Programa Minha Casa Minha Vida para o Residencial Recanto das Araras II, com base na combinação das extração da loteria federal;

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:** apoio às demandas oriundas do plantão social e inserção das famílias no CADÚNICO.

**Secretaria Municipal da Saúde:** parceria no fornecimento de materiais nas ações de educação sanitária, grupos de orientação e prevenção de doenças, bem como absorver as demandas dos plantões sociais relativas à prevenção e tratamento de profilaxias identificadas.

**Secretaria Municipal de Educação:** parceria na disponibilização de espaço físico das escolas para o desenvolvimento de algumas ações, bem como absorver as demandas dos plantões sociais relativas à educação infantil e fundamental I e II.

**Secretaria Municipal de Comunicação:** divulgar as informações sobre as ações do projeto.

*Handwritten signatures in blue ink.*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Secretaria Municipal da Habitação

**Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana:** parceria na disponibilização de equipes de agentes de trânsito e guarda metropolitana quando a ação requerer essas equipes.

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:** fomentar a geração de emprego e renda e o desenvolvimento territorial local. As famílias serão orientadas durante a execução do trabalho social a procurar a SEDEM para receber as capacitações para o empreender e demais encaminhamentos necessários.

### 7. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA SEHAB

NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÃO NA EQUIPE	H/SEMANAIS PARA O PTS
Sabrina Kelly Vieira Machado	Pedagoga especialista em Elaboração e Gerenciamento de Projetos Públicos	Elaboração do PTS-P	02
Patrícia Mendes do Nascimento	Contadora especialista em Gestão	Levantamento das propostas no mercado	01
Helena Barbosa dos Santos	Assistente Social	Responsável Técnica Social	03
Hilda dos Santos Cavalcante	Assistente Social	Gerente de Cadastro – Apoio na organização e fortalecimento social	02
Rannylly Barreira Carvalho	Assistente Social	Apoio e Suporte para o Trabalho Social	02

### 8. AVALIAÇÃO

O processo de Avaliação e Monitoramento irá medir qualitativa e quantitativamente os resultados das ações desenvolvidas.

Para cada evento proposto esperasse atingir a meta máxima de 80% de participação das famílias, no entanto, será aceitável um piso de participação de 70% para algumas atividades, conforme metodologia detalhada, exceto as metas do produto do diagnóstico que estão descritas abaixo.

Os instrumentos a serem utilizados para a avaliação da efetividade, eficácia e eficiência das atividades poderão ser: depoimentos, aplicação de questionários, entrevistas, observação direta e indireta, registros fotográficos, ata, listas de presença, relatórios e visitas domiciliares. Este sistema de avaliação será analisado no decorrer do trabalho social com elaboração de Relatórios Mensais de Acompanhamento, que devem registrar as atividades desenvolvidas no período ou justificar as atividades previstas e não realizadas (ou ainda a necessidade de se refazer uma atividade quando seu objetivo não foi cumprido ou sua meta não foi atingida), se for o caso, culminando com o Relatório Final.

*[Handwritten signatures]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
Secretaria Municipal da Habitação

Os relatórios de atividades executadas e seus documentos comprobatórios, instrumentos de análise e monitoramento do Trabalho Social, serão apresentados pelo executante (contratado) à Secretaria da Habitação, de forma impressa com papel timbrado, devidamente rubricado e assinado pelo responsável técnico da empresa juntamente com representante legal, incluindo lista de documentos originais de comprovação tais como: Lista de Presença, protocolos de entrega dos convites, currículo do profissional responsável pela atividade, avaliações do profissional e dos beneficiários, fotos, filmagens, bem como quaisquer documentos adicionais que se fizerem necessários (conforme descrito no item 5. Metodologia número 5).

Os relatórios deverão ser apresentados no final de cada ação, e são requisitos para fins de providências quanto ao desembolso financeiro. Para os cursos de formação profissional, os relatórios poderão ser mensais ou no final do desenvolvimento da atividade.

Todas as ações serão monitoradas e acompanhadas pelo responsável técnico da Secretaria da Habitação, juntamente com o responsável técnico da empresa.

**9. MACROAÇÕES**

MACROAÇÕES	VALOR (RS)	
Mobilização, organização e fortalecimento social	RS	11.199,00
Apoio ao Remanejamento/Reassentamento de Famílias		-
Articulações Técnica Social para parcerias		-
Atividades culturais, esportivas e/ou de lazer		-
Capacitação da Equipe Técnica		-
Capacitação Profissional		-
Educação ambiental e patrimonial	RS	11.199,00
Desenvolvimento socioeconômico	RS	57.651,00
Acompanhamento e gestão social da intervenção	RS	3.153,00

*(Handwritten signatures)*



SEHAU  
Fls. \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Secretaria Municipal da Habitação

**10. COMPOSIÇÃO DE CUSTOS – ORÇAMENTO**

**10.1 CUSTOS COM RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS**

DISCRIMINAÇÃO	Valor Repasse	Valor Contrapartida		Valor Outros Recursos
		Bens Serviços	Financeira	
Material de Consumo	-	-	-	-
Transporte	-	-	-	-
Custos com Atividades/Eventos	-	-	-	-
Serviços de Terceiros	R\$ 83.202,00	-	-	-
Alimentação/Hospedagem	-	-	-	-
Outras Despesas	-	-	-	-
<b>PTS-P Sub-Total (1)</b>	<b>R\$ 83.202,00</b>	-	-	-
<b>Valor do Trabalho Social</b>	<b>R\$ 577.500,00</b>	-	-	-
<b>Saldo a reprogramar no PTS (licitar):</b>	<b>R\$ 494.298,00</b>	-	-	-

**10.2 CUSTO POR ATIVIDADE**

ITEM	SINTESE DAS ATIVIDADES/AÇÕES DO PTS - P	VALOR
1	Aprovação dos critérios de priorização Nacional e Local pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação (DIRETA).	0,00
2	Publicação do Decreto Nº 1.681, de 18 de janeiro de 2019 – que dispõe sobre a regulamentação dos critérios para habilitação e seleção dos candidatos a beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida relativos às unidades habitacionais dos empreendimentos Recanto das Araras I e II e Jardim Vitória I (DIRETA).	0,00
3	Criação do GIPP. Será responsável pelo acompanhamento, interlocução e articulação das demandas locais, visando à garantia das políticas públicas necessárias ao atendimento das famílias dos empreendimentos habitacionais do PMCMV.	0,00

*[Handwritten signatures]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
 Secretaria Municipal da Habitação

4	<p>Do processo de seleção dos candidatos a beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida relativos às unidades habitacionais do empreendimento Recanto das Araras II (DIRETA):</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Dar publicidade sobre a oferta de unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida, Faixa 1 e informar sobre o processo de seleção e a aplicação de critérios sobre o cadastro habitacional do ente público, para formação dos grupos e hierarquização dos candidatos a beneficiários;</li> <li>2. Publicação nos meios oficiais e outros do Cadastro Habitacional Municipal hierarquizados para a formação dos respectivos grupos de enquadramento;</li> <li>3. Elaboração e Divulgação da Portaria que Regulamenta a forma de sorteio para os empreendimentos habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida, Faixa 1 – Recanto das Araras II por meio da combinação da extração da loteria federal;</li> <li>4. Realização do Sorteio com a utilização de um software desenvolvido para este fim pela Agência de Tecnologia da Informação da Prefeitura de Palmas, com divulgação e consulta online no site <a href="http://habitacao.palmas.to.gov.br/ou">http://habitacao.palmas.to.gov.br/ou</a> <a href="http://habitacao2.palmas.to.gov.br/">http://habitacao2.palmas.to.gov.br/</a> ou ainda na página da Sehab.</li> <li>5. A lista dos candidatos pré-selecionados no sorteio será encaminhada ao Sistema de Tratamento de Arquivos Habitacionais – SITAH para verificação junto ao agente financeiro das informações prestadas pelos candidatos, eventuais candidatos excluídos do processo, com os motivos individualizados da exclusão, serão publicados no diário oficial e substituídos pelo suplente;</li> <li>6. A lista de candidatos selecionados será divulgada na seguinte estrutura: pré-selecionados (na quantidade suficiente de unidades habitacionais); suplentes (caso haja impedimento do pré-selecionado por desenquadramento ao PMCMV, persistência de pendências cadastrais, desistência, morte ou outro motivo será convocado o suplente</li> </ol>	0,00
---	---	------

PO X A



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
Secretaria Municipal da Habitação

	correspondente); cadastro de reserva (caso necessário, para complementação do pré-selecionado ou suplente); 7. Publicação da lista final dos beneficiários contemplados.	
5	<b>Plantão de Atendimento (DIRETA):</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Informações sobre os critérios de participação no PMCMV e as regras relativas ao processo de seleção de candidatos;</li><li>2. Orientações sobre o arrendamento residencial, valor das parcelas, prazo de alienação do imóvel, obrigações do contemplado, vedações e outras informações sobre o PMCMV – Faixa 1;</li><li>3. Informações sobre a localização do empreendimento habitacional e oferta e localização de serviços públicos de educação, inclusive acerca dos processos de transferência escolar, saúde, lazer, esporte, segurança pública, transporte público, assistência social, cultura, entre outros;</li><li>4. Orientação aos candidatos sobre a necessidade de atualização dos dados familiares no CadÚnico, encaminhar as demandas para o CRAS - Centro de Referência da Assistência Social de cada região;</li><li>5. Montagem de dossiês nas unidades do Resolve Palmas, após divulgação da lista de pré-selecionados;</li><li>6. Atendimento na sede da Sehab para atender a família que necessita contestar as pendências apontadas pelo ente público ou instituição financeira, observado o prazo no edital de convocação.</li></ol>	0,00
6	Inserção e atualização das famílias contempladas no CadÚnico Formulário Suplementar 1- Vinculação a Programas e Serviços – item 2.06) (DIRETA)	0,00
7	<b>Reunião Informativa com os representantes do Agente Financeiro, famílias pré-selecionadas e equipe da Sehab (AÇÃO DIRETA):</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Apresentar os critérios de participação e as condições contratuais;</li><li>2. Informar os direitos e deveres dos entes envolvidos no Programa;</li><li>3. Procedimentos para individualização/designação das unidades habitacionais, conforme normativo específico;</li><li>4. Informação sobre o canal de atendimento ao beneficiário.</li></ol>	R\$ 3.153,00

*D F B*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
Secretaria Municipal da Habitação

SEHAB
Fls. _____
Ano _____

8	Reunião com equipe do Agente Financeiro, famílias pré-selecionadas e equipe da Sehab para o procedimento de assinatura de contratos (AÇÃO DIRETA).	R\$ 3.153,00
9	Processo de vistoria dos imóveis (DIRETA, construtora e equipe da Sehab na supervisão).	0,00
10	Reunião comunitária com entrega das chaves e do manual do proprietário (AÇÃO DIRETA): <ol style="list-style-type: none"><li>1. Apresentação à comunidade contemplada dos projetos construtivos do empreendimento e suas garantias, incluindo prazos e requisitos, com representantes da empresa construtora Rodes Engenharia e Transporte Ltda;</li><li>2. Informação das responsabilidades e canais de comunicação da construtora para recebimento de questões relacionadas a problemas construtivos;</li><li>3. Procedimentos para entrega das chaves e o manual do proprietário;</li><li>4. Orientação sobre condições de acesso às tarifas sociais e existência de isenções de impostos pela Prefeitura Municipal de Palmas.</li><li>5. Informações sobre as diretrizes e eixos do PTS no empreendimento e direitos e deveres dos beneficiários.</li></ol>	R\$ 3.153,00
11	Palestra sobre formas e possibilidades de organização comunitária e as alternativas de representação dos beneficiários (INDIRETA)	R\$ 8.046,00
12	Palestra de Noções básicas sobre organização e planejamento do orçamento familiar, racionalização dos gastos com moradia e especificidades relacionadas ao novo morar (INDIRETA).	R\$ 8.046,00
13	Estudo diagnóstico a partir de dados dos candidatos selecionados (INDIRETA).	R\$ 49.605,00
14	Seminário de apresentação do resultado do estudo Diagnóstico Socioeconômico e Socioterritorial das famílias beneficiadas no Residencial Recanto das Araras II (INDIRETA).	R\$ 8.046,00
<b>TOTAL GERAL RS</b>		<b>R\$ 83.202,00</b>

B

f

B



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
Secretaria Municipal da Habitação



**METODOLOGIA DETALHADA**

**1. APROVAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO NACIONAL E LOCAL**

<b>PERÍODO: 1º MÊS</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>Aprovação dos critérios de priorização Nacional e Local pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.</b>
<b>Conteúdo das Atividades Objetivo</b>	Portaria nº 163 de 06 de maio de 2016 e legislação pertinente ao Programa Minha Casa Minha Vida, do governo federal e municipal.
<b>Local de Realização</b>	Secretaria da Habitação
<b>Duração da Atividade</b>	10 dias
<b>Tema Abordado</b>	Aprovação dos critérios de priorização Nacional e Local pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.
<b>Metodologia/Técnica</b>	Reunião com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação para aprovação, sob a coordenação da Sehab.
<b>Indicadores de Resultados</b>	Ata de aprovação dos critérios de priorização Nacional e Local pelo Conselho correspondente, anexa ao Relatório de Acompanhamento do Trabalho Social.
<b>Metas</b>	Eleger os critérios de priorização, conforme a Portaria nº 163 de 06 de maio de 2016, do Ministério das Cidades.
<b>Quantitativo de Participantes</b>	Membros do Conselho e equipe da Sehab.
<b>Recursos Humanos</b>	Equipe Técnica Social da Sehab e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais.
<b>Recursos Materiais</b>	Custeado pela Sehab.
<b>Avaliação/Instrumento</b>	Relatório de Acompanhamento e Ata de aprovação.
<b>Agente executor</b>	Sehab

**1.2 PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 1.681, DE 18 DE JANEIRO DE 2019**

<b>PERÍODO: 1º MÊS</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>Publicação do Decreto Nº 1.681, de 18 de janeiro de 2019 – que dispõe sobre a regulamentação dos critérios para habilitação e seleção dos candidatos a beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida relativos às unidades habitacionais dos empreendimentos Recanto das Araras I e II e Jardim Vitória I.</b>
<b>Conteúdo das Atividades Objetivo</b>	Portaria nº 163 de 06 de maio de 2016 e legislação pertinente ao Programa Minha Casa Minha Vida, do governo federal e municipal.
<b>Local de Realização</b>	Secretaria da Habitação
<b>Duração da Atividade</b>	30 dias
<b>Tema Abordado</b>	Decreto Nº 1.681, de 18 de janeiro de 2019 – que dispõe sobre a regulamentação dos critérios para habilitação e seleção dos candidatos a beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida relativos às unidades

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
Secretaria Municipal da Habitação

	habitacionais dos empreendimentos Recanto das Araras I e II e Jardim Vitória I
<b>Metodologia/Técnica</b>	Acionamento das Secretarias e Procuradoria Geral do Município para as providências nos trâmites administrativos internos de elaboração, aprovação e publicação do decreto supracitado.
<b>Indicadores de Resultados</b>	Decreto publicado no diário oficial do município de Palmas, anexo ao Relatório de Acompanhamento do Trabalho Social.
<b>Metas</b>	Cumprir as exigências da Portaria nº 163 de 06 de maio de 2016, do Ministério das Cidades, da parte do ente público.
<b>Quantitativo de Participantes</b>	Equipe da Prefeitura de Palmas
<b>Recursos Humanos</b>	Equipe Técnica Social da Sehab, Casa Civil, Gabinete da Prefeita e Procuradoria Geral do Município.
<b>Recursos Materiais</b>	Custeado pela Sehab.
<b>Avaliação/Instrumento</b>	Relatório de Acompanhamento e Ofício expedido do ente público.
<b>Agente executor</b>	Sehab

**1.3 CRIAÇÃO GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO - GIPP**

**PERÍODO: 1º MÊS**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>Criação do GIPP, que será responsável pelo acompanhamento, interlocução e articulação das demandas locais, visando à garantia das políticas públicas necessárias ao atendimento das famílias dos empreendimentos habitacionais do PMCMV.</b>
<b>Conteúdo das Atividades Objetivo</b>	Portaria Nº 464, de 25 de Julho de 2018, que dispõe sobre Trabalho Social nos Programas e Ações do Ministério das Cidades.
<b>Local de Realização</b>	Secretaria da Habitação
<b>Duração da Atividade</b>	30 dias
<b>Tema Abordado</b>	Decreto publicado.
<b>Metodologia/Técnica</b>	Acionamento das Secretarias e Procuradoria Geral do Município para as providências nos trâmites administrativos internos de elaboração, aprovação e publicação do decreto supracitado.
<b>Indicadores de Resultados</b>	Decreto publicado no diário oficial do município de Palmas, anexo ao Relatório de Acompanhamento do Trabalho Social.
<b>Metas</b>	Instituir o Grupo Institucional do Poder Público - GIPP, constituído por representantes das Secretarias e demais órgãos responsáveis por políticas públicas necessárias para assegurar as condições adequadas de moradia, incluindo habitação, educação, saúde, assistência social, geração de trabalho e renda, segurança pública, entre outras, conforme previsto na Portaria nº 464 do Ministério das Cidades, de 25 de julho de 2018
<b>Quantitativo de Participantes</b>	Equipe da Prefeitura de Palmas
<b>Recursos Humanos</b>	Equipe Técnica Social da Sehab, Casa Civil, Gabinete da Prefeita e Procuradoria Geral do Município.

RP X



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
Secretaria Municipal da Habitação

<b>Recursos Materiais</b>	Custeado pela Sehab.
<b>Avaliação/Instrumento</b>	Relatório de Acompanhamento e Ofício expedido do ente público.
<b>Agente executor</b>	Sehab

**1.4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS DO  
PMCMV – FAIXA I**

<b>PERÍODO: 1º, 2º e 3º MÊS</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>Do processo de seleção dos candidatos a beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida relativos às unidades habitacionais dos empreendimentos Recanto das Araras II.</b>
<b>Conteúdo das Atividades Objetivo</b>	Do processo de seleção dos candidatos a beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida.
<b>Local de Realização</b>	Secretaria da Habitação
<b>Duração da Atividade</b>	60 dias
<b>Tema Abordado</b>	Programa Minha Casa, Minha Vida – Faixa I
<b>Metodologia/Técnica</b>	<p>Do processo de seleção dos candidatos a beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida relativos às unidades habitacionais dos empreendimentos Recanto das Araras II:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Dar publicidade sobre a oferta de unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida, Faixa I e informar sobre o processo de seleção e a aplicação de critérios sobre o cadastro habitacional do ente público, para formação dos grupos e hierarquização dos candidatos a beneficiários;</li> <li>2. Publicação nos meios oficiais e outros do Cadastro Habitacional Municipal, hierarquizados para a formação dos respectivos grupos de enquadramento;</li> <li>3. Elaboração e Divulgação da Portaria que Regulamenta a forma de sorteio para os empreendimentos habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida, Faixa I – Recanto das Araras II por meio da combinação da extração da loteria federal;</li> <li>4. Sistematizar a tabulação dos dados, será utilizado um software desenvolvido para este fim com as devidas atualizações pela Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, com divulgação e consulta online no</li> </ol>

*(Handwritten signatures)*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Secretaria Municipal da Habitação

	<p>site <a href="http://habitacao2.palmas.to.gov.br/">http://habitacao2.palmas.to.gov.br/</a> ou <a href="http://habitacao.palmas.to.gov.br/">http://habitacao.palmas.to.gov.br/</a>;</p> <p>5. A lista dos pré-selecionados no sorteio será encaminhada ao Sistema de Tratamento de Arquivos Habitacionais – SITAH para verificação junto ao agente financeiro das informações prestadas pelos candidatos, eventuais candidatos excluídos do processo, com os motivos individualizados da exclusão, serão publicados no diário oficial e substituídos pelo suplente;</p> <p>6. A lista de candidatos selecionados será divulgada na seguinte estrutura: pré-selecionados (na quantidade suficiente de unidades habitacionais); suplentes (caso haja impedimento do pré-selecionado por desenquadramento ao PMCMV, persistência de pendências cadastrais, desistência, morte ou outro motivo será convocado o suplente correspondente); cadastro de reserva (caso haja impedimento do candidato reserva por desenquadramento ao PMCMV, persistência de pendências cadastrais, desistência, morte ou outro motivo será convocado o candidato reserva correspondente);</p> <p>7. Publicação da lista final dos beneficiários contemplados.</p>
<b>Indicadores de Resultados</b>	Publicação da lista final dos beneficiários contemplados, anexa ao Relatório de Acompanhamento do Trabalho Social ou por meio de Ofício Expedido pelo ente público.
<b>Metas</b>	Selecionar famílias em situação de enquadramento ao PMCMV para o empreendimento Residencial Recanto das Araras II.
<b>Quantitativo de Participantes</b>	Público alvo constante no sistema de cadastro habitacional do município de Palmas, cerca de 17 mil cadastros inscritos.
<b>Recursos Humanos</b>	Equipe Técnica Social da Sehab, da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas e Caixa Econômica Federal
<b>Recursos Materiais</b>	Custeado pela Sehab.
<b>Avaliação/Instrumento</b>	Relatório de Acompanhamento, lista de presença, registro fotográfico e outros.
<b>Agente executor</b>	Sehab



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
Secretaria Municipal da Habitação

**1.5 PLANTÃO DE ATENDIMENTO**

**PERÍODO: 1º, 2º, 3º e 4º MÊS.**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>Plantão de Atendimento</b>
<b>Conteúdo das Atividades Objetivo</b>	Prestar esclarecimentos, orientações e atendimentos à comunidade local interessada numa unidade habitacional do PMCMV
<b>Local de Realização</b>	Secretaria da Habitação
<b>Duração da Atividade</b>	60 dias
<b>Tema Abordado</b>	Programa Minha Casa, Minha Vida – Faixa 1
<b>Metodologia/Técnica</b>	Plantão de Atendimento (DIRETA): <ol style="list-style-type: none"><li>1. Informações sobre os critérios de participação no PMCMV e as regras relativas ao processo de seleção de candidatos;</li><li>2. Orientações sobre o arrendamento residencial, valor das parcelas, prazo de alienação do imóvel, obrigações do contemplado, vedações e outras informações sobre o PMCMV – Faixa 1;</li><li>3. Informações sobre a localização do empreendimento habitacional e oferta e localização de serviços públicos de educação, inclusive acerca dos processos de transferência escolar, saúde, lazer, esporte, segurança pública, transporte público, assistência social, cultura, entre outros;</li><li>4. Orientação aos candidatos sobre a necessidade de atualização dos dados familiares no CadÚnico; encaminhar as demandas para o CRAS- Centro de Referência da Assistência Social de cada região;</li><li>5. Montagem de dossiês, após divulgação da lista de selecionados nos Resolve Palmas;</li><li>6. Atendimento na sede da Sehab para atender a família que necessita contestar as pendências apontadas pelo ente público ou instituição financeira, observado o prazo no edital de convocação.</li></ol>
<b>Indicadores de Resultados</b>	Montagem de dossiês para análise da Instituição Financeira, formalizada por meio de Ofício Expedido pelo ente público ou por meio de informações complementares anexa ao Relatório de Acompanhamento do Trabalho Social.

PP X S

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Secretaria Municipal da Habitação

<b>Metas</b>	Selecionar famílias em situação de enquadramento ao PMCMV para o empreendimento Residencial Recanto das Araras II.
<b>Quantitativo de Participantes</b>	Público alvo constante no sistema de cadastro habitacional do município de Palmas. Estimativa de 17 mil cadastros.
<b>Recursos Humanos</b>	Equipe Técnica Social da Sehab e Caixa Econômica Federal
<b>Recursos Materiais</b>	Custeado pela Sehab.
<b>Avaliação/Instrumento</b>	Relatório de Acompanhamento, lista de presença, registro fotográfico e outros.
<b>Agente executor</b>	SEHAB

**1.6 INSERÇÃO DAS FAMÍLIAS NO CADÚNICO****PERÍODO: 6º MÊS**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>Inserção das famílias no CADÚNICO (Formulário Suplementar 1- Vinculação a Programas e Serviços – item 2.06)</b>
<b>Conteúdo das Atividades Objetivo</b>	Inserção das famílias no CADÚNICO (Formulário Suplementar 1- Vinculação a Programas e Serviços – item 2.06)
<b>Local de Realização</b>	Secretaria de Desenvolvimento Social
<b>Duração da Atividade</b>	30 dias
<b>Tema Abordado</b>	Inserção das famílias em formulário suplementar 1.
<b>Metodologia/Técnica</b>	Preenchimento formulário suplementar 1 - vinculação a programas e serviços - item F1. 01 a ser realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
<b>Indicadores de Resultados</b>	Atualização de NIS de todos os beneficiários, anexa ao Relatório de Acompanhamento do Trabalho Social.
<b>Metas</b>	Inserção dos 500 beneficiários no CadÚnico.
<b>Quantitativo de Participantes</b>	500 famílias
<b>Recursos Humanos</b>	Equipe Técnica Social da Sehab em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
<b>Recursos Materiais</b>	<b>Kit de apoio</b> – Formulário suplementar 01 disponibilizado pela Secretária de Desenvolvimento Social.
<b>Avaliação/Instrumento</b>	Relatório de Acompanhamento e Ofício expedido pelo ente público. Se for o caso registro fotográfico anexo ao relatório.
<b>Agente executor</b>	SEHAB

**1.7 REUNIÃO INFORMATIVA E DE DESIGNAÇÃO DE ENDEREÇO****PERÍODO: 5º Mês**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>Reunião Informativa</b>
<b>Conteúdo das Atividades Objetivo</b>	Reunião Informativa e de designação de endereço às famílias pré-selecionadas, com os representantes do Agente Financeiro e equipe da Secretaria.
<b>Local de Realização</b>	De responsabilidade da Sehab.
<b>Duração da Atividade</b>	04 horas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Secretaria Municipal da Habitação

<b>Tema Abordado</b>	1. Apresentar os critérios de participação e as condições contratuais do PMCMV; 2. Informar os direitos e deveres dos entes envolvidos no Programa; 3. Procedimentos para individualização/designação das unidades habitacionais, conforme normativo específico; 4. Informação sobre o canal de atendimento ao beneficiário.
<b>Metodologia/Técnica</b>	Exposição oral e dialogada com suporte de equipamentos tecnológicos como data show, telão, microfone e caixa de som.
<b>Indicadores de Resultados</b>	Relatório de Acompanhamento do Trabalho Social constando o percentual de designações de endereços sorteados, ressalvadas as unidades habitacionais (UH) do térreo aos grupos prioritários.
<b>Metas</b>	100% de endereços sorteados.
<b>Quantitativo de Participantes</b>	500 famílias.
<b>Recursos Humanos</b>	Equipe técnica social da Sehab e equipe técnica social da Caixa Econômica Federal.
<b>Recursos Materiais</b>	Caixa de som, data show, telão, água, mesas, forros de mesa, cadeiras, papel A4, canetas, café, leite e bolachas (tipo salgada e de doce), saco de lixo.
<b>Agente executor</b>	SEHAB
<b>Avaliação/Instrumento</b>	Relatório, lista de presença, registro fotográfico e avaliação por meio da observação direta.

DESCRIÇÃO		UN	QUANT.	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
<b>Recurso humano</b>	Apoio logístico	hs	4	80,00	320,00
	Auxiliar de Serviços Gerais	hs	4	60,00	240,00
<b>Kit Apoio</b>	Caixa de som, microfone, data show, telão.	diária	1	400,00	400,00
	Canetas cor azul.	ex	02	40,00	80,00
	Papel A4	resma	04	22,00	88,00
	Aluguel de cadeiras de plástico branco.	un	50	2,50	125,00
	Aluguel de mesas	un	20	10,00	200,00
	Forro de mesa	un	20	10,00	200,00
	Copos de água mineral 200ml	un	500	1,00	500,00
<b>Kit lanche Encerramento</b>	500 copos descartáveis 200 ml, café para 500 pessoas, leite para 500 pessoas, bolachas (tipo salgada e doce) para 500 pessoas e 10 unidades de Saco de lixo.	kit	01	1.000,00	1.000,00
<b>Subtotal R\$</b>					<b>3.153,00</b>
<b>Total R\$</b>					<b>3.153,00</b>

R F B



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Secretaria Municipal da Habitação

**1.8 REUNIÃO PARA ASSINATURA DOS CONTRATOS**

**PERÍODO: 6º Mês**

ATIVIDADE	Reunião para assinatura dos contratos
<b>Conteúdo das Atividades Objetivo</b>	Reunião com equipe do Agente Financeiro, famílias pré-selecionadas e equipe da Secretaria para o procedimento de assinatura de contratos.
<b>Local de Realização</b>	De responsabilidade da Sehab.
<b>Duração da Atividade</b>	08 horas.
<b>Tema Abordado</b>	Assinatura dos contratos de arrendamento residencial
<b>Metodologia/Técnica</b>	Exposição oral e dialogada com suporte de equipamentos tecnológicos como data show, telão, microfone e caixa de som.
<b>Indicadores de Resultados</b>	Contratos de arrendamento residenciais assinados.
<b>Metas</b>	100% de contratos assinados.
<b>Quantitativo de Participantes</b>	500 famílias.
<b>Recursos Humanos</b>	Equipe técnica social da Sehab e equipe técnica social da Caixa Econômica Federal.
<b>Recursos Materiais</b>	Caixa de som, data show, telão, água, mesas, forros de mesa, cadeiras, papel A4, canetas, café, leite e bolachas (tipo salgada e de doce), saco de lixo.
<b>Agente executor</b>	SEHAB
<b>Avaliação/Instrumento</b>	Contratos, Lista de presença e Registro fotográfico

DESCRIÇÃO		UN	QUANT.	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
<b>Recurso humano</b>	Apoio logístico	hs	4	80,00	320,00
	Auxiliar de Serviços Gerais	hs	4	60,00	240,00
<b>Kit Apoio</b>	Caixa de som, microfone, data show, telão.	diária	1	400,00	400,00
	Canetas cor azul.	cx	02	40,00	80,00
	Papel A4	resma	04	22,00	88,00
	Aluguel de cadeiras de plástico branco.	un	50	2,50	125,00
	Aluguel de mesas	un	20	10,00	200,00
	Forro de mesa	un	20	10,00	200,00
	Copos de água mineral 200ml	un	500	1,00	500,00

*R f B*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Secretaria Municipal da Habitação

<b>Kit lanche Encerramento</b>	500 copos descartáveis 200 ml, café para 500 pessoas, leite para 500 pessoas, bolachas (tipo salgada e doce) para 500 pessoas e 10 unidades de Saco de lixo.	kit	01	1.000,00	1.000,00
<b>Subtotal R\$</b>					<b>3.153,00</b>
<b>Total R\$</b>					<b>3.153,00</b>

**1.9 PROCESSO DE VISTORIA DOS IMÓVEIS**

<b>PERÍODO: 5º MÊS</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	Procedimento de Vistoria dos Imóveis
<b>Conteúdo das Atividades Objetivo</b>	Vistoria dos imóveis
<b>Local de Realização</b>	Residencial Recanto das Araras II
<b>Duração da Atividade</b>	10 dias
<b>Tema Abordado</b>	Vistoria de 500 unidades habitacionais, para aferição dos padrões exigidos pelo PMCMV.
<b>Metodologia/Técnica</b>	Verificação in loco
<b>Indicadores de Resultados Metas</b>	Vistoria das 500 unidades habitacionais 100% das unidades habitacionais vistoriadas.
<b>Quantitativo de Participantes</b>	500 famílias
<b>Recursos Humanos</b>	Equipe Técnica Social da Sehab, equipe técnica da Construtora e beneficiários.
<b>Recursos Materiais</b>	Formulários de Vistoria, pranchetas e caneta.
<b>Avaliação/Instrumento</b>	Lista de presença e Registro fotográfico
<b>Agente executor</b>	Sehab

**1.10 REUNIÃO COMUNITÁRIA COM ENTREGA DAS CHAVES E DO MANUAL DO PROPRIETÁRIO**

<b>PERÍODO: 5º MÊS</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	Reunião comunitária com entrega das chaves e do manual do proprietário
<b>Conteúdo das Atividades Objetivo</b>	Informar à comunidade beneficiária sobre o PMCMV, Projeto construtivo, responsabilidades, canais de comunicação entre as partes envolvidas, entrega das chaves e do manual do proprietário, e orientação sobre o acesso à tarifa social.
<b>Local de Realização</b>	De responsabilidade da Sehab.
<b>Duração da Atividade</b>	8 horas
<b>Tema Abordado</b>	Reunião Comunitária:






**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Secretaria Municipal da Habitação

	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apresentação à comunidade contemplada dos projetos construtivos do empreendimento e suas garantias, incluindo prazos e requisitos, com representantes da empresa construtora Rodes Engenharia e Transporte Ltda;</li> <li>2. Informação das responsabilidades e canais de comunicação da construtora para recebimento de questões relacionadas a problemas construtivos;</li> <li>3. Procedimentos para entrega das chaves e o manual do proprietário;</li> <li>4. Orientação sobre condições de acesso às tarifas sociais e existência de isenções de impostos pela Prefeitura Municipal de Palmas.</li> <li>5. Informação sobre as diretrizes e eixos do PTS no empreendimento e direitos e deveres dos beneficiários.</li> </ol>
<b>Metodologia/Técnica</b>	Exposição oral e dialogada com suporte de equipamentos tecnológicos como data show, telão, microfone e caixa de som.
<b>Indicadores de Resultados</b>	Entrega das chaves
<b>Metas</b>	100% de chaves entregues
<b>Quantitativo de Participantes</b>	500 famílias.
<b>Recursos Humanos</b>	Equipe técnica social da Sehab e equipe técnica social da Caixa Econômica Federal.
<b>Recursos Materiais</b>	Caixa de som, data show, telão, água, mesas, forros de mesa, cadeiras, papel A4, canetas, café, leite e bolachas (tipo salgada e de doce), saco de lixo.
<b>Agente executor</b>	Sehab

DESCRIÇÃO		UN	QUANT.	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
<b>Recurso humano</b>	Apoio logístico	hs	4	80,00	320,00
	Auxiliar de Serviços Gerais	hs	4	60,00	240,00
<b>Kit Apoio</b>	Caixa de som, microfone, data show, telão.	diária	1	400,00	400,00
	Canetas cor azul.	cx	02	40,00	80,00
	Papel A4	resma	04	22,00	88,00
	Aluguel de cadeiras de plástico branco.	un	50	2,50	125,00
	Aluguel de mesas	un	20	10,00	200,00
	Forro de mesa	un	20	10,00	200,00
	Copos de água mineral 200ml	un	500	1,00	500,00

*P F A*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Secretaria Municipal da Habitação

<b>Kit lanche Encerramento</b>	500 copos descartáveis 200 ml, café para 500 pessoas, leite para 500 pessoas, bolachas (tipo salgada e doce) para 500 pessoas e 10 unidades de Saco de lixo.	kit	01	1.000,00	1.000,00
<b>Subtotal RS</b>					<b>3.153,00</b>
<b>Total RS</b>					<b>3.153,00</b>

**1.11 PALESTRA SOBRE FORMAS E POSSIBILIDADES DE ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA E AS ALTERNATIVAS DE REPRESENTAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS**

<b>PERÍODO: 5º MÊS</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>Palestra sobre formas e possibilidades de organização comunitária e as alternativas de representação dos beneficiários</b>
<b>Conteúdo das Atividades Objetivo</b>	Capacitar os participantes com noções de Liderança e Associativismo
<b>Local de Realização</b>	Empresa a ser contratada será responsável pela estruturação do espaço.
<b>Duração da Atividade</b>	03 Horas
<b>Tema Abordado</b>	Noções de associativismo: importância, objetivos, formas, conceitos, tipos e estrutura das associações; Associação de moradores e o desenvolvimento comunitário; Atribuições e papel de uma associação de moradores; Relações estado/sociedade; Direitos e deveres sociais: cidadania; Noções de relações humanas; Conceitos e tipos de liderança; Estilos de liderança; Liderança comunitária e participação social; Convivência comunitária: o sentido do bem comum; O papel das lideranças e dos demais membros da comunidade.
<b>Metodologia/Técnica</b>	Exposição oral e dialogada com suporte de equipamentos tecnológicos como data show, telão, microfone e caixa de som.
<b>Indicadores de Resultados</b>	Fomento e sensibilização para a constituição da Associação de moradores.
<b>Metas</b>	Cada oficina deverá ser estruturada para um grupo de 100 participantes, a meta é atingir 70% de participação.
<b>Quantitativo de Participantes</b>	500 famílias.
<b>Recursos Humanos</b>	Coordenador da atividade, Apoio logístico, Auxiliar de Serviços Gerais e Palestrante. <b>Requisitos:</b> a) O coordenador deverá ter graduação em nível superior, preferencialmente em Serviço Social ou Sociologia, com experiência de prática profissional em



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Secretaria Municipal da Habitação

	ações socioeducativas em intervenções de habitação e/ou saneamento. Responsável pelo planejamento, mobilização e promoção da atividade proposta, bem como pela integração dos indivíduos que fazem parte desse processo de ensino-aprendizagem, devendo estabelecer de forma saudável, as relações interpessoais entre os envolvidos. Atuará em nome da empresa entre o responsável técnico social da SEHAB e as famílias beneficiárias; b) O palestrante deverá ter graduação em nível superior em áreas de humanas ou ciências sociais com experiência comprovada de prática profissional em ações socioeducativas nesse tema. Atuará ministrando a palestra e/ou reunião; c) Apoio logístico deverá ter formação mínima do ensino médio completo ou cursando graduação em nível superior em áreas de humanas ou ciências sociais com aptidão para ações socioeducativas nesse tema. Atuará no suporte ao coordenador desde o planejamento da atividade, mobilização dos beneficiários para participação no evento, colhimento das assinaturas nas listas de presença, registro fotográfico dentre outros; d) Auxiliar de Serviços Gerais será responsável pela limpeza do local onde ocorrerá a atividade (antes, durante e depois). Recomenda-se que essa pessoa seja alguém dentre os beneficiários, a fim de gerar renda familiar.				
<b>Recursos Materiais</b>	Estrutura para a atividade com instalação do suporte tecnológico; caixa de som, data show, telão, água, mesas, cadeiras, papel A4, canetas, café, leite e bolachas (tipo salgada e de doce), saco de lixo.				
<b>Agente executor</b>	Sehab e Empresa a ser Contratada				
<b>Avaliação/Instrumento</b>	Registro fotográfico, Lista de presença, Questionário avaliativo da comunidade e Relatório.				
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UN</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNIT. (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
<b>Recursos Humanos</b>	Coordenador da atividade/ação	hs	2	130,00	260,00
	Apoio logístico	hs	3	80,00	240,00
	Palestrante	hs	3	300,00	900,00
	Auxiliar de Serviços Gerais	hs	3	60,00	180,00
<b>Kit Apoio</b>	Caixa de som, microfone, data show, telão,	diária	1	400,00	400,00
	Material para a ação e dinâmicas (balões, cordas, painel, papel A4, canetas, pranchetas).	pct	1	300,00	300,00
<b>Infraestrutura</b>	Aluguel de Tenda 10 x 10 com iluminação	un	02	500,00	1000,00
	Aluguel de cadeiras de plástico branco.	un	500	2,50	1.250,00
	Aluguel de mesas	un	10	10,00	100,00
	Copos de água mineral 200ml	un	500	1,00	500,00
<b>Kit lanche<sup>1</sup></b>	Copos descartável, Lenço de papel,				1.575,00

<sup>1</sup> Observação 01 KIT LANCHE corresponde 04 centos de salgados, 10 refrigerantes, copos descartáveis, lenço de papel e saco de lixo.



SEHAB  
Fis: \_\_\_\_\_  
Aut: \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Secretaria Municipal da Habitação

Encerramento	Salgados variados, Refrigerantes, Sucos e Saco de lixo.	un	5	315,00	
<b>Subtotal RS</b>					<b>RS 6.705,00</b>
<b>Despesas Indiretas (20%).</b>					<b>RS 1.341,00</b>
<b>Encargos + Despesas Administrativas (Tributos, Despesas ADM 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; COFINS 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - ISS 3%; Lucro 5,35%).</b>					
<b>Total RS</b>					<b>RS 8.046,00</b>

**1.12 PALESTRA NOÇÕES BÁSICAS SOBRE ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DO ORÇAMENTO FAMILIAR, RACIONALIZAÇÃO DOS GASTOS COM MORADIA**

<b>PERÍODO: 5º MÊS</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>Palestra Noções básicas sobre organização e planejamento do orçamento familiar, racionalização dos gastos com moradia e especificidades relacionadas ao novo morar</b>
<b>Conteúdo das Atividades Objetivo</b>	Orientar as famílias sobre os aspectos ligados ao planejamento familiar e como lidar de modo racional com os gastos com a moradia
<b>Local de Realização</b>	Empresa a ser contratada será responsável pela estruturação do espaço.
<b>Duração da Atividade</b>	3 horas
<b>Tema Abordado</b>	Definição de Orçamento Familiar; A importância do planejamento e controle financeiro para a família; Aspectos econômicos e sociais no âmbito do planejamento financeiro; Construção de um cronograma financeiro.
<b>Metodologia/Técnica</b>	Exposição oral, metodologia lúdica e interativa, de modo que o participante também participe ativamente da palestra (tais como brincadeiras e dinâmicas de grupo).
<b>Indicadores de Resultados</b>	Participação dos moradores na atividade.
<b>Metas</b>	Participação de 70% das famílias dos empreendimentos.
<b>Quantitativo de Participantes</b>	500 pessoas.
<b>Recursos Humanos</b>	Coordenador da atividade/ação, Apoio logístico, Auxiliar de serviços gerais e Oficineiro. <b>Requisitos:</b> a) O Coordenador da atividade/ação deverá ter graduação em nível superior, preferencialmente em Serviço Social ou Sociologia, com experiência de prática profissional em ações socioeducativas em intervenções de habitação e/ou saneamento. Responsável pelo planejamento, mobilização e promoção da atividade proposta, bem como pela integração dos indivíduos que fazem parte desse processo de ensino-aprendizagem, devendo estabelecer de forma saudável, as relações interpessoais entre os envolvidos. Atuará em nome da empresa entre o responsável técnico social da Sehab e as famílias beneficiárias;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Secretaria Municipal da Habitação

	<p>b) O palestrante deverá ter graduação em nível superior em áreas de humanas ou ciências sociais com experiência comprovada de prática profissional em ações socioeducativas nesse tema. Atuará ministrando a palestra e/ou reunião;</p> <p>c) Apoio logístico deverá ter formação mínima do ensino médio completo ou cursando graduação em nível superior em áreas de humanas ou ciências sociais com aptidão para ações socioeducativas nesse tema. Atuará no suporte ao coordenador desde o planejamento da atividade, mobilização dos beneficiários para participação no evento, colhimento das assinaturas nas listas de presença, registro fotográfico dentre outros;</p> <p>d) Auxiliar de Serviços Gerais será responsável pela limpeza do local onde ocorrerá a atividade (antes, durante e depois). Recomenda-se que essa pessoa seja alguém dentre os beneficiários, a fim de gerar renda familiar.</p>
<b>Recursos Materiais</b>	<p>Estrutura para a atividade com instalação do suporte tecnológico: caixa de som, data show, telão, água, mesas, cadeiras, papel A4, canetas, café, leite e bolachas (tipo salgada e de doce), saco de lixo.</p> <p>Material necessário para a execução da palestra, dinâmica, material de apoio tais como: balões, cordas, painel, cartaz, papel A4, canetas, pranchetas, dentre outros.</p> <p>Fornecimento de um lanche no encerramento da palestra.</p>
<b>Agente executor</b>	Empresa contratada
<b>Avaliação/Instrumento</b>	Registro fotográfico, Lista de presença e Questionário avaliativo da comunidade.

DESCRIÇÃO		UN	QUANT.	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
<b>Recursos Humanos</b>	Coordenador da atividade/ação	hs	2	130,00	260,00
	Apoio logístico	hs	3	80,00	240,00
	Palestrante	hs	3	300,00	900,00
	Auxiliar de Serviços Gerais	hs	3	60,00	180,00
<b>Kit Apoio</b>	Caixa de som, microfone, data show, telão,	diária	1	400,00	400,00
	Material para a ação e dinâmicas (balões, cordas, painel, papel A4, canetas, pranchetas).	pct	1	300,00	300,00
<b>Infraestrutura</b>	Aluguel de Tenda 10 x 10 com iluminação	un	02	500,00	1000,00
	Aluguel de cadeiras de plástico branco.	un	500	2,50	1.250,00
	Aluguel de mesas	un	10	10,00	100,00
	Copos de água mineral 200ml	un	500	1,00	500,00

RP X B



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
Secretaria Municipal da Habitação

<b>Kit lanche<sup>2</sup> Encerramento</b>	Copos descartável, Lenço de papel, Salgados variados, Refrigerantes, Sucos e Saco de lixo.	un	5	315,00	1.575,00
<b>Subtotal RS</b>					<b>RS 6.705,00</b>
<b>Despesas Indiretas (20%). Encargos + Despesas Administrativas (Tributos, Despesas ADM 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; COFINS 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - ISS 3%; Lucro 5,35%).</b>					<b>RS 1.341,00</b>
<b>Total RS</b>					<b>RS 8.046,00</b>

**1.13 ESTUDO DIAGNÓSTICO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS**

PERÍODO: 5º e 6º MÊS

<b>ATIVIDADE</b>	<b>Estudo diagnóstico das famílias beneficiadas</b>
<b>Conteúdo das Atividades Objetivo</b>	Aspectos socioeconômicos do município; Condições socioeconômicas da população atendida; Oportunidades de negócios; Perfil Comunitário e Vocação Produtiva; Pesquisa de Caracterização da Comunidade e do Entorno; Pesquisa para aumento da renda familiar: identificação das habilidades pessoais e das potencialidades locais.
<b>Local de Realização</b>	Município de Palmas. Duas frentes de ações serão desenvolvidas: a) Na primeira, temos a aplicação de 500 questionários junto às famílias beneficiárias do Residencial Araras II. O local de realização dessa atividade contará com a parceria da Secretaria da Educação na disponibilização de escolas municipais. A empresa também será responsável pela mobilização das famílias a fim de informar as datas e locais disponíveis para a realização do preenchimento dos questionários. Recomenda-se que essa ação seja no modelo de plantão social em pontos distintos da capital, compreendendo a região centra, norte e sul, inclusive as periferias. b) Na segunda, serão realizadas visitas domiciliares junto às famílias pré-selecionadas para o Residencial Araras II. Essa ação oportunizará um contato direto e individualizado com as famílias, ocasião que será verificada a situação de enquadramento e atendimento aos critérios de priorização, bem como outras demandas que surgirão a partir das visitas.
<b>Duração da Atividade</b>	60 dias

2 Observação 01 KIT LANCHE corresponde 04 centos de salgados, 10 refrigerantes, copos descartáveis, lenço de papel e saco de lixo.



SEHAB  
F3 \_\_\_\_\_  
At \_\_\_\_\_

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Secretaria Municipal da Habitação

Tema Abordado	
	<p>Levantamento do perfil comunitário e vocação produtiva:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Pesquisa de caracterização de demandas da comunidade e entorno;</li><li>b) Pesquisar, junto à população, alternativas para aumento da renda familiar;</li><li>c) Identificação das habilidades pessoais;</li><li>d) Pesquisa das potencialidades locais de consumo.</li></ul> <p>Diagnóstico Socioterritorial: deverá ser realizado a partir da caracterização elaborada na Proposta Preliminar, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) na área de intervenção, por meio de pesquisa sociofamiliar censitária das famílias beneficiárias;</li><li>b) comprometimento médio mensal da renda das famílias com o pagamento de encargos, impostos, taxas, moradia e transporte;</li><li>c) número de habitantes por faixa etária, número de pessoas com deficiência, composição familiar e coabitação involuntária e o adensamento excessivo, quando houver;</li><li>d) a escolaridade dos membros da família, a profissão e situação de emprego dos que percebem renda, justificando a necessidade de articulação com a assistência social e educação;</li><li>e) infraestrutura para mobilidade (vias, vielas e escadarias) e disponibilidade de meios de transporte; padrão de moradia;</li></ul> <p>Recomendação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>1. Os instrumentos de coleta de dados devem possibilitar o levantamento e o monitoramento dos indicadores previstos no modelo lógico de indicadores para avaliação do Pós-Intervenção e outras fontes;</li><li>2. na macroárea (que inclui a poligonal de intervenção), por meio de metodologias rápidas e participativas ou dados secundários;</li><li>3. as necessidades apontadas pela comunidade como prioritárias, em termos de equipamentos públicos;</li><li>4. pesquisa de entidades sociais e comunitárias atuantes e que deverá cobrir, no mínimo, os seguintes itens: formalização, áreas temáticas de atuação, número e tipo de membros ou beneficiários, principais sucessos e problemas;</li><li>5. incidência de criminalidade, formação de grupos ilícitos, tráfico de entorpecentes, violência doméstica, exploração da prostituição, entre outros;</li><li>6. levantamento das instituições que atuam com educação ambiental e mobilização social na região, incluindo as experiências e programas de educação ambiental em desenvolvimento;</li><li>7. mapeamento de demandas do mercado do trabalho e setores mais dinâmicos da região: oferta de comércios, potencialidades econômicas e culturais da região beneficiada que podem ser fomentadas por meio de cursos de capacitação, quando for o caso, bem como disponibilidade de entidades formadoras qualificadas;</li><li>8. mapeamento de equipamentos, projetos, programas e políticas públicas - já em andamento ou previstos - potencialmente relevantes para a</li></ul>

RD 40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Secretaria Municipal da Habitação

	<p>inclusão social, produtiva, preservação ambiental e desenvolvimento local, inclusive através de articulações intersetoriais;</p> <p>9. identificação de áreas de vulnerabilidade e risco social;</p> <p>10. levantamento das informações relacionadas às condições de vida dos catadores, quando houver, e de seus familiares, no lixão e nas ruas, assim como dados e informações sobre a quantidade de famílias que sobrevivem da atividade da coleta, o número de associações ou cooperativas existentes, a existência de trabalho infantil, entre outras informações consideradas pertinentes ao planejamento das ações do Trabalho Social.</p>
<b>Metodologia/Técnica</b>	<p>O PTS-P é o documento com a caracterização da área de intervenção, bem como da população beneficiária, da intervenção física e os objetivos do Trabalho Social, elaborado a partir de estudos diagnósticos integrados e participativos do território, compreendendo as dimensões: social, econômica, produtiva, ambiental e político institucional do território e da população beneficiária. Por isso, a equipe técnica da Sehab aportou o estudo diagnóstico no PTS-P, a fim de que na elaboração do PTS – Projeto de Trabalho Social, esse estudo balize as intervenções que serão propostas, visando atender as necessidades das famílias beneficiadas com moradias, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida e, sobretudo a sustentabilidade dos bens, equipamentos e serviços implantados.</p> <p>Atuará a empresa a ser contratada em duas frentes de trabalho:</p> <p>1º. Realizar visitas domiciliares por amostragem em no mínimo 30% das famílias pré-selecionadas, a fim de gerar parecer social com informações de habilitação ou inabilitação das famílias candidatas do processo de seleção sobre o enquadramento ao Programa Minha Casa Minha Vida e/ou atendimentos aos critérios de priorização, conforme determina a Portaria N° 163, de 06 de maio de 2016, e o Decreto Municipal N° 1.681, de 18 de janeiro de 2019. Esse documento constará no dossiê de cada candidato e será gerado relatório à Caixa Econômica Federal. Essas informações auxiliarão a Comissão constituída pela Portaria Sehab N° 09/2019 nas etapas de seleção das famílias, a fim de constatar a veracidade da informações cadastrais declaradas, visando coibir irregularidades antes da contemplação no Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa I, no empreendimento Recanto das Araras II. A Comissão selecionará as 150 visitas, tendo como referência os casos de insuficiência ou divergência de documentação apresentada nos dossiês pelos candidatos ou ainda nos casos de denúncias realizadas por órgãos de fiscalização e controle e/ou por parte do cidadão, que também exerce o controle social.</p> <p>2º Realizar o estudo diagnóstico de 500 famílias beneficiárias. O produto dessa ação gerará os relatórios consolidados do Documento Referência: O Estudo Diagnóstico das Famílias do Residencial Recanto das Araras II - PMCMV. Essas informações auxiliarão e fundamentarão a equipe técnica da Sehab na elaboração do Projeto de Trabalho Social e do GIPP, que é responsável pelo acompanhamento, interlocução e articulação das demandas locais, visando à</p>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Secretaria Municipal da Habitação

	<p>garantia das políticas públicas necessárias ao atendimento das famílias. Todo o processo de mobilização das famílias sobre o dia, horário e local onde serão realizadas essas pesquisas é de responsabilidade da contratada.</p> <p>Produtos a serem entregues pela contratada:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Relatório Consolidado das visitas, in loco, em 30% das famílias pré-selecionadas e Parecer Social de habilitação ou desabilitação dos candidatos, com registro fotográfico, etapa do processo de seleção das famílias.</li><li>2. Relatório Consolidado com o resultado dos 500 questionários aplicados, com registro fotográfico. Produto Diagnóstico Socioeconômico das famílias beneficiárias.</li><li>2.1 Relatório Consolidado sobre o entorno (mapas e outras informações contidas no item TEMA ABORDADO. Produto Diagnóstico Socioterritorial.</li></ol>
<b>Indicadores de Resultados</b>	Documento Referência: O Estudo Diagnóstico Socioeconômico e Socioterritorial das famílias beneficiárias para o empreendimento habitacional Residencial Recanto das Araras II.
<b>Metas</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Alcançar no mínimo 95% das famílias beneficiárias com a aplicação dos questionários.</li><li>2. Alcançar 100% das famílias pré-selecionadas, ou seja, 150 visitas domiciliares.</li></ol>
<b>Quantitativo de Participantes</b>	500 famílias
<b>Recursos Humanos</b>	Empresa a ser contratada: Estatístico, Coordenador (responsável técnico da empresa), Pesquisador, Assistente Social, Auxiliar Administrativo (apoio), Aplicadores.
<b>Recursos Materiais</b>	A contratada, empresa especializada, será responsável pelas despesas com deslocamento de sua equipe/corpo técnico, bem como pela impressão, montagem, aplicação e tabulação de questionários de pesquisa (devendo ter prévia aprovação da Sehad).
<b>Agente executor</b>	Empresa contratada, sob a supervisão da Sehad.
<b>Avaliação/Instrumento</b>	Aplicação e tabulação de questionários; Visitas domiciliares; Diário de campo; Registros Fotográficos, Vídeos e Depoimentos; Relatórios parciais e relatório final com o estudo diagnóstico consolidado.

*[Handwritten signatures]*



SEHAB  
Fls. \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
Secretaria Municipal da Habitação

DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
<p><b>Produto 1:</b> Relatório Consolidado das visitas, in loco, em 30% das famílias pré-selecionadas com (150) Parecer Social de habilitação ou desabilitação dos candidatos, com registro fotográfico, etapa do processo de seleção das famílias.</p> <p>Treinamento e direcionamento das equipes de pesquisadores, aplicação de questionários, tabulação e diagramação dos dados, elaboração e aprovação do relatório em formato digital, impressão e entrega do relatório consolidado e pareceres sociais.</p> <p>Os custos com encargos sociais, despesas de mobilização, seguros, taxas, contribuições, salários e outras correlatas e oriundas dessa ação são de responsabilidade da contratada.</p>	Lote	01	21.171,00	21.171,00

RP X S

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Secretaria Municipal da Habitação

<b>Produto 2:</b> Relatório Consolidado com o resultado dos 500 questionários aplicados, com registro fotográfico. <b>Produto Diagnóstico Socioeconômico das famílias beneficiárias.</b> <b>2.1</b> Relatório Consolidado sobre o entorno (mapas e outras informações contidas no item tema abordado. <b>Produto Diagnóstico Socioterritorial.</b>	Treinamento e direcionamento das equipes de pesquisadores, aplicação de questionários, tabulação e diagramação dos dados, elaboração e aprovação do relatório em formato digital, impressão e entrega do relatório consolidado e pareceres sociais.  Os custos com encargos sociais, despesas de mobilização, seguros, taxas, contribuições, salários e outras correlatas e oriundas dessa ação são de responsabilidade da contratada.	Lote	01	20.166,50	20.166,50
<b>Subtotal RS</b>					<b>41.337,50</b>
<b>Despesas Indiretas (20%).</b> <b>Encargos + Despesas Administrativas (Tributos, Despesas ADM 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; COFINS 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - ISS 3%; Lucro 5,35%).</b>					<b>8.267,50</b>
<b>Total RS</b>					<b>49.605,00</b>

**1.14 SEMINÁRIO DE APRESENTAÇÃO DO RESULTADO DO ESTUDO DIAGNÓSTICO**

<b>PERÍODO: 6º MÊS</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>Seminário de apresentação do resultado do estudo Diagnóstico Socioeconômico e Socioterritorial das famílias beneficiadas no Residencial Recanto das Araras II</b>
<b>Conteúdo das Atividades Objetivo</b>	Apresentar o resultado do estudo Diagnóstico Socioeconômico e Socioterritorial das famílias beneficiadas no Residencial Recanto das Araras II. Este estudo deverá direcionar as ações e intervenções a serem realizadas no PTS- Projeto de Trabalho Social que depois de aprovado pela Caixa será licitado.
<b>Local de Realização</b>	A ação será executada no próprio Residencial.
<b>Duração da Atividade</b>	3 horas

ep x B



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Secretaria Municipal da Habitação

<b>Tema Abordado</b>	Apresentar os estudos diagnósticos integrados e participativos do território, compreendendo as dimensões: social, econômica, produtiva, ambiental e político institucional do território e da população beneficiária.
<b>Metodologia/Técnica</b>	Exposição oral, metodologia lúdica e interativa, de modo que o participante seja ouvido. Se os beneficiários apontarem novas ações/atividades será recepcionada a sugestão pela equipe técnica.
<b>Indicadores de Resultados</b>	Aprovação do Diagnóstico.
<b>Metas</b>	Participação de 70% das famílias dos empreendimentos.
<b>Quantitativo de Participantes</b>	500 pessoas.
<b>Recursos Humanos</b>	Coordenador da atividade/ação, Apoio logístico, Auxiliar de serviços gerais e Oficineiro. <b>Requisitos:</b> a) O Coordenador da atividade/ação deverá ter graduação em nível superior, preferencialmente em Serviço Social ou Sociologia, com experiência de prática profissional em ações socioeducativas em intervenções de habitação e/ou saneamento. Responsável pelo planejamento, mobilização e promoção da atividade proposta, bem como pela integração dos indivíduos que fazem parte desse processo de ensino-aprendizagem, devendo estabelecer de forma saudável, as relações interpessoais entre os envolvidos. Atuará em nome da empresa entre o responsável técnico social da Sehab e as famílias beneficiárias; b) O palestrante deverá ter graduação em nível superior em áreas de humanas ou ciências sociais com experiência comprovada de prática profissional em ações socioeducativas nesse tema. Atuará ministrando a palestra e/ou reunião; c) Apoio logístico deverá ter formação mínima do ensino médio completo ou cursando graduação em nível superior em áreas de humanas ou ciências sociais com aptidão para ações socioeducativas nesse tema. Atuará no suporte ao coordenador desde o planejamento da atividade, mobilização dos beneficiários para participação no evento, colhimento das assinaturas nas listas de presença, registro fotográfico dentre outros; d) Auxiliar de Serviços Gerais será responsável pela limpeza do local onde ocorrerá a atividade (antes, durante e depois). Recomenda-se que essa pessoa seja alguém dentre os beneficiários, a fim de gerar renda familiar.
<b>Recursos Materiais</b>	Material necessário para a execução do seminário, dinâmica, material de apoio tais como: balões, cordas, painel, cartaz, papel A4, canetas, pranchetas, dentre outros. Infraestrutura necessária para o desenvolvimento da ação no local de realização do evento. Fornecimento de um lanche no encerramento do seminário.
<b>Agente executor</b>	Sehab e Empresa a ser contratada
<b>Avaliação/Instrumento</b>	Registro fotográfico, Lista de presença e Questionário avaliativa da comunidade, relatório do estudo diagnóstico consolidado e outros.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
Secretaria Municipal da Habitação

DESCRIÇÃO		UN	QUANT.	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL(RS)
<b>Recursos Humanos</b>	Coordenador da atividade/ação	hs	2	130,00	260,00
	Apoio logístico	hs	3	80,00	240,00
	Palestrante	hs	3	300,00	900,00
	Auxiliar de Serviços Gerais	hs	3	60,00	180,00
<b>Kit Apoio</b>	Caixa de som, microfone, data show, telão,	diária	1	400,00	400,00
	Material para a ação e dinâmicas (balões, cordas, painel, papel A4, canetas, pranchetas).	pct	1	300,00	300,00
<b>Infraestrutura</b>	Aluguel de Tenda 10 x 10 com iluminação	un	02	500,00	1000,00
	Aluguel de cadeiras de plástico branco.	un	500	2,50	1.250,00
	Aluguel de mesas	un	10	10,00	100,00
	Copos de água mineral 200ml	un	500	1,00	500,00
<b>Kit lanche<sup>3</sup> Encerramento</b>	Copos descartável, Lenço de papel, Salgados variados, Refrigerantes, Sucos e Saco de lixo.	un	5	315,00	1.575,00
<b>Subtotal RS</b>					
Despesas Indiretas (20%).					<b>RS 6.705,00</b>
Encargos + Despesas Administrativas (Tributos, Despesas ADM 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; COFINS 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - ISS 3%; Lucro 5,35%).					<b>RS 1.341,00</b>
<b>Total RS</b>					<b>RS 8.046,00</b>

**1.15 ENTREGA DO PTS – PROJETO DE TRABALHO SOCIAL**

PERÍODO: 30 dias após a finalização do PTS-P	
ATIVIDADE	Apresentação do PTS- Projeto de Trabalho Social
Conteúdo das Atividades Objetivo	A entrega do PTS se dará no prazo de 30 dias após a finalização do PTS-P (Projeto de Trabalho Social - Preliminar)
Duração da Atividade	30 dias
Tema Abordado	Portaria N° 464 de 25 de julho de 2018 do Ministério das Cidades
Metodologia/Técnica	Metodologias rápidas e participativas, fundamentada no Documento Referência Diagnóstico Socioeconômico e Socioterritorial
Indicadores de Resultados	PTS aprovado
Metas	Aprovar 100% o PTS junto à instituição financeira
Quantitativo de Participantes	500 famílias

3 Observação 01 KIT LANCHE corresponde 04 centos de salgados, 10 refrigerantes, copos descartáveis, lenço de papel e saco de lixo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Secretaria Municipal da Habitação

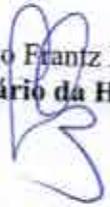
<b>Recursos Humanos</b>	A equipe técnica do Secretaria da Habitação será responsável pela elaboração do PTS.
<b>Recursos Materiais</b>	Da Secretaria da Habitação
<b>Avaliação/Instrumento</b>	Diagnóstico Socioeconômico e Socioterritorial, lista de presença, registro fotográfico, relatórios e outros.
<b>Agente executor</b>	Sehab

Palmas – TO, 03 de setembro de 2019.

  
Helena Barbosa dos Santos  
Responsável Técnica

Diretora de Projetos Sociais e Cadastro

  
Sabrina Kelly Vieira Machado  
Secretária Executiva da Habitação

  
Fabio Frantz Borges  
Secretário da Habitação